

293

Cartório do 4.º Ofício de Notas

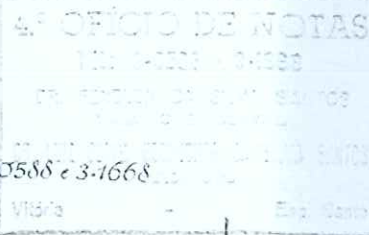
TABELIONATO E ESCRIVANIA

Fenelon da Silva Santos

TABELIÃO E ESCRIVÃO

Luiz Olavo B. da Silva Santos

SUBSTITUTO



Ed. das Repartições Públicas - Av. Jerônimo Monteiro - Fones: 3-0588 e 3-4668
Comarca de Vitória - Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TRASLADO.

Livro: número 152.
Fôlhas:- 38 vº/42.-
Data:- 06/Octº/1971.

E S C R I T U R A

pública de contrato -
de promessa de cessão -
de direitos de ocupação
de terreno de marinha -
que entre si fazem: DJAOU
DAT HILAL e sua mulher EMI
LIA SAYEGH HILAL e o ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, na fórma-
abaixo: - - - - -

-x- -x- -x-

S A I B A M tôdos quantos a presente escritura de contrato de promessa de cessão de direitos de ocupação de terreno de marinha, bastante virem que sendo no ano de mil e novecentos e setenta e um (1971), aos seis (06) dias do mês de outubro, do dito ano, nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, em meu Cartório, sito no térreo do Edifício das Repartições Públicas, perante mim, Tabelião e pelas duas testemunhas, adiante nomeadas e no fim assinadas, e por me competir a presente, na forma da lei, compareceram partes entre si, justas e convencionadas, a saber: de um lado, como outorgantes promitentes vendedores e cedentes o senhor DJAOU DAT HILAL e sua esposa dona EMILIA SAYEGH HILAL, êle sírio, comerciante e ela brasileira, de lides domésticas, residentes e domiciliados à Rua Thomaz Carvalho, 297, apartamento 32, na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, inscritos no C. F. P. sob o número 014.544.397; - neste ato representados por seu bastante procurador o senhor MUNIR HILAL, sírio, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta capital "ex-vi" dos poderes constantes da procuração lavrada no Livro 236 (duzentos e trinta e seis), de fls. 89 vº (oitenta e nove verso) e substabelecimento de procuração lavrado no Lº

=====

II

2930

=====
 Livro 9 (nove), às fls. 7 (sete), no Cartório do 3º --
 Ofício de Notas desta Capital, datadas de 4 de agosto
 do ano em curso, e, de outro lado, como outorgado pro-
 missário comprador e cessionário, o ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, neste ato representado por seu Procurador o
 Doutor ERILDO MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, --
 advogado, residente e domiciliado nesta capital "ex-vi"
 da Portaria número 220, datada de 4 de outubro corren-
 te, do Dr. Procurador Geral do Estado; as presentes --
 pessoas reconhecidas como as próprias de que trato por
 mim Tabelião e pelas duas testemunhas adiante nomeadas
 e no fim assinadas, as quais também conheço e de cuja-
 identidade e capacidade jurídica dou fé.- E, perante -
 as mesmas testemunhas, pelos outorgantes promitentes -
 vendedores e cedentes, através de seu bastante procura-
 dor, me foi dito que são possuidores, a justo título,
 por transferência de direitos, conforme escritura la-
 yrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício da comarca -
 de Vitória, no Livro número 198 (cento e noventa e
 oito), às fôlhas 142 a 147 (cento e quarenta e dois a
 cento e quarenta e sete), em data de 29 de julho de --
 1971, registrada no Cartório da 2ª Zona do Registro Ge-
 ral de Imóveis, no Livro número 4 (QUATRO), sob o núme-
 ro de ordem 2.212 (dois mil, duzentos e doze), de ór-
 dem, dos direitos de ocupação do terreno acrescido de
 =====



Cartório do 4.º Ofício de Notas

TEBELLONATO E ESCRIVANIA

Fenelon da Silva Santos

TABELIÃO E ESCRIVÃO

Luiz Olavo B. da Silva Santos

SUBSTITUTO

Ed. das Repartições Públicas - Av. Jerônimo Montelro - Fones: 3-0588 e 3-4668
Comarca de Vitória - Estado do Espírito Santo

=====

acrescido de marinha, inscrito em nome dos promitentes vendedores na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, nesta capital, no livro LES-10, fls. 216, ficha 2466, constante da quadra 19, dividida em três glebas: GLEBA 19-A, com 7.989,92 m². (SETE MIL, NOVECENTOS E CIENTA E NOVE METROS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS); GLEBA 19-B, com 6.437,16 m². (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE METROS E DEZESSEIS DECÍMETROS QUADRADOS); GLEBA 19-C: com 5.373,16 m². (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS E DEZESSEIS DECÍMETROS QUADRADOS), num total de 19.800,24 m². (DEZE NOVE MIL, OITOCENTOS METROS E VINTE E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS); respectivamente com as seguintes características: GLEBA 19-A: essa gleba tem a forma de um pentágono irregular e se limita: ao sul, com a Avenida Ordem e Progresso, hoje Cesar Hilal, por onde mede 217,75 metros em dois alinhamentos com 210,25 metros e 7,50 metros; ao Norte, acompanhando o alinhamento da projetada Rua "B", mede 182,92 metros; a Leste, acompanhando o alinhamento de uma Rua Projetada, hoje Micael Pedreira da Silva, mede 44,50 metros e, a Oeste, acompanhando o alinhamento da Avenida Norte Sul, hoje Avenida Leitão da Silva, mede 40,00 metros; GLEBA 19-B: essa gleba tem a forma de um pentágono irregular e se limita: a Oeste, acompanhando o alinhamento da Avenida Norte Sul, hoje Leitão da Silva, por onde mede 184,00 metros, em dois alinhamentos, medindo 175,00 metros e 9,00 metros; ao norte, acompanhando o alinhamento de uma rua Projetada, hoje Micael Pedreira da Silva, mede 60,00 metros; a Leste, acompanhando o alinhamento da Projetada Rua "C", mede 141,14 metros; ao sul, acompanhando o alinhamento da projetada Rua "B", mede 40,00 metros; GLEBA 19-C: essa gleba tem a forma trapezoidal e se limita ao norte e Leste, acompanhando o alinhamento de uma Rua Projetada, hoje Rua Micael Pedreira da Silva, por onde mede 175,00 metros; ao sul, acompanhando o alinhamento da Avenida Ordem e Progresso, hoje Cesar Hilal, por onde mede 217,75 metros em dois alinhamentos com 210,25 metros e 7,50 metros; ao Norte, acompanhando o alinhamento da projetada Rua "B", mede 182,92 metros; a Leste, acompanhando o alinhamento de uma Rua Projetada, hoje Micael Pedreira da Silva, mede 44,50 metros e, a Oeste, acompanhando o alinhamento da Avenida Norte Sul, hoje Avenida Leitão da Silva, mede 40,00 metros.

=====

Handwritten signature/initials

296



=====
acompanhando o alinhamento da projetada Rua "V", mede 54,00 metros e a Oeste, com as projetadas ruas "D" e "C", mede 154,00 metros, em dois alinhamentos medindo 96,00 metros e 58,00-metros; que a mencionada Quadra 19, na qual se acham localizadas as GLEBAS 19-A, 19-B e 19-C, delimitadas acima, tem a área global de // // // // 25.989,04 m². (VINTE E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CIENTA E NOVE METROS E QUATRO DECIMETROS QUADRADOS), incluindo-se as área destinadas à rua e logradouros públicos, com as seguintes características e confrontações: ao sul, com a Avenida Orden e Progresso, hoje Cesar Hilal, onde mede 220,25 metros; ao Norte e Leste, com uma rua Projetada, hoje Misael Pedreira da Silva, mede 322,40 metros; e, a Oeste, com a Avenida Norte Sul, hoje Avenida Leitão da Silva, mede 236,00 metros; que, possuindo, como efetivamente possuem, eles outorgantes, a referida área de terras, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou ações, quites ainda com as obrigações tributárias sobre ela incidentes, assim como, em relação às taxas de ocupação, prometem ceder, como de fato cedido têm, em caráter irrevogável e irretratável ao outorgado promissário comprador e cessionário, pelo preço fixo de Cr\$ 910.000,00 (NOVECIENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS), livre de juros ou quaisquer outros acréscimos, a ser pago em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de janeiro de 1972 e a última em 15 de dezembro de 1972, sendo as onze (11) primeiras no valor de Cr\$ 75.800,00. (SESENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), e, a última no valor de Cr\$ 76.200,00 (SESENTA E SEIS MIL E DUZENTOS CRUZEIROS); que, os outorgantes promitentes vendedores, no ato da presente escritura imiti o outorgado promissário comprador e cessionário, na posse do imóvel objeto da presente escritura, com todos os poderes, direitos e ações a ela inerentes, podendo o mesmo outorgado edificar no referido imóvel, autorizar a terceiros fazê-lo ou dar quaisquer destinações que lhe

=====
=====





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 17:41:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ESTEPHESON JOSÉ BARBOSA MADEIROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - SUPROJ - SEDU - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-314H07>

